

**Resolução CONSUP/IFG de nº 039, de 18 de dezembro de 2017.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- b) o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- c) o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG;
- d) a Resolução CONSUP/IFG de nº 006, de 20 de março de 2017;
- e) a Resolução CONSUP/IFG de nº 011, de 06 de julho de 2015, alterada pela Resolução CONSUP/IFG de nº 007 de 22 de fevereiro de 2016;
- f) a retomada do processo eleitoral para Diretor(a)-Geral do Câmpus Anápolis do IFG, conforme sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1001097 - 33.2017.4.01.3500;
- g) o Relatório Final da Comissão Eleitoral Central (designada pela Resolução CONSUP/IFG de nº 010, de 12 de abril de 2017), aprovado pelo Conselho Superior em sua 49ª Reunião, em 18.12.2017;

Resolve:

Homologar o resultado final do processo eleitoral para Diretor(a)-Geral do Câmpus Anápolis do IFG, para o mandato 2017/2021, tendo como candidata eleita:

Câmpus Anápolis		
Candidato(a)	Cargo	Resultado
Elza Gabriela Godinho Miranda	Diretora-Geral	Eleita

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do Conselho Superior